

PORTARIA PGJ/PI Nº 1301/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão, proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº19.21.0726.0016740/2021-09, com fulcro na decisão proferida nos autos do Processo no STF ARE 943.787 PIAUÍ, Parecer Nº 77/2021/AL/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e no PARECER SJA Nº 207/2021,

RESOLVE

ANULAR *ab ovo* o pacto laboral com rompimento do vínculo funcional de **KAROLINE MARIA XAVIER DE ALMEIDA**, anulando-se todos os atos administrativos de contratação, provimento e enquadramento concernente ao referido vínculo laboral, dentre os quais, anulando-se a PORTARIA PGJ/PI Nº 3142/2021 e Portaria nº 2050/2013, desligando a senhora **KAROLINE MARIA XAVIER DE ALMEIDA** do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio Classe “D” e do quadro funcional deste Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 02 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/05/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228714** e o código CRC **E44BE31F**.